



*Autenticado
António Furtado
Mun. Deputado
2010.01.21*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os deputados regionais, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional - Segunda Alteração ao Regime Jurídico da Atribuição do Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida, do Complemento Regional de Pensão e da Remuneração Complementar Regional:

Artigo 11.º

(...)

1. (...)

2. (...)

3. (...)

*Aprove de for
municipal de de
2010.01.21*

4. Os montantes a que se referem as alíneas do n.º 2 do presente artigo e do **artigo anterior** serão actualizados anualmente em percentagem idêntica à que vier a ser fixada na tabela remuneratória única para o aumento dos trabalhadores que exercem funções públicas, sendo objecto de publicação na resolução a que se refere o artigo 13.º do presente diploma.

Horta, 21 de Janeiro de 2010

Os Deputados Regionais,

*João de Sousa
Pedro Pedro
Mário José*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada **0261** Proc. Nº **102**

Data: **10/01/21** Nº **33/2009**